



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 783 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 26 de fevereiro de 2018.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria N° 067/2018*

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

- *Portaria N° 002/2017*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2018 – Nº. 783 – TABOLEIRO GRANDE/RN, Segunda-Feira - 26 de fevereiro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 067/2018

Em, 23 de fevereiro de 2018.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 008 de 24 de junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para o servidor **MARCOS TARGINO DA SILVA – CPF: 032.672.094-47**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento remoção do paciente Francisco André do Nascimento, **no dia 27 de fevereiro de 2018**, para a realização de consulta em Radioterapia na instituição Liga Contra o Câncer - CECAN, localizado na Av. Miguel Castro, 1355, Dix-Sept Rosado, Natal/RN.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Constitucional

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

PORTARIA Nº. 002/2018

“Dispõe sobre a designação de Servidor da função de Motorista, Cat. D, para Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E RECURSOS HUMANOS – SMARH, município de Taboleiro Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere e da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Público Municipal o Senhor **JEFFSON ALVES**, mat. 100038-1, para exercer a função de Motorista, Cat. D, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se – Cumpra-se

Secretaria Municipal de Administração Taboleiro Grande RN, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2018

FRANCISCA DAS CHAGAS BESSA

Secretaria Municipal de Administração

Portaria Nº.: 001/2017

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado